

PORTARIA Nº 300/2017

Designa Comissão para realizar estudo de dimensionamento e redistribuição de recursos humanos, no âmbito deste Ministério Público.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008,

CONSIDERANDO o Relatório Conclusivo de Inspeção realizada em novembro de 2017, que determina o dimensionamento e redistribuição de recursos humanos no âmbito deste Ministério Público, de forma a mensurar a lotação nas unidades, observando critérios objetivos de volume e complexidade de trabalhos além de priorizar a área finalística;

RESOLVE:

Art. 1º - CONSTITUIR Comissão a fim de realizar estudo de dimensionamento e redistribuição de recursos humanos, atendendo à Proposição 6.1, do Relatório Conclusivo de Inspeção nº 425/2016-94, composta pelos seguintes membros:

I – PRESIDENTE – Procurador-Geral de Justiça Clenan Renaut de Melo Pereira, representado pela Promotora de Justiça Assessora do PGJ, Maria Cotinha Bezerra Pereira;

II – MEMBROS :

- **Corregedor-Geral do Ministério Público** João Rodrigues Filho,
Suplente: Promotor de Justiça Assessor do Corregedor-Geral Octahydes Ballan Júnior;

- **Diretor-Geral** Uiliton da Silva Borges;

- **Chefe do Departamento de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento** Francisco das Chagas do Santos;

- **Chefe do Departamento de Planejamento e Gestão** Marcos Conceição da Silva.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 10 de maio de 2017.



CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça